INFORMATIVO
# ALÔ BASE
Filiado à FENATTEL CUT BAHIA
1 a 8 de setembro/2017
SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia
Fundado em 19/07/1944

# Sinttel Bahia inicia negociação com a TIM

No dia 30 de agosto, o Sinttel Bahia iniciou no Rio de Janeiro, as negociações salariais com a TIM. A empresa, a exemplo das demais operadoras, não tem do que reclamar. Em 2016, teve uma receita líquida R$ 15 bilhões e um lucro líquido de R$ 750 mil. Um crescimento que se manteve este ano, até o segundo trimestre ela teve um lucro de R$ 219 milhões.

O Sinttel Bahia apresentou o que consta da pauta de reivindicação aprovada pelos trabalhadores e encaminhada à empresa. Entre os principais itens, destacamos:

- Reajuste pelo INPC integral para todos os trabalhadores independente de faixa salarial
- Ganho real de 5%
- Piso salarial de R$ 2.205,00
- Vale refeição de R$ 46,20 par 26 dias e a ser pago integralmente aos trabalhadores afastados por férias, licença maternidade, auxílio doença e acidente de enquanto perdurar a licença
- 13ª cesta de benefícios no valor de R$ 1.731,45 concedida através de cartão eletrônico para todos os trabalhadores, inclusive afastados.
- Auxílio creche para os trabalhadores com filhos até sete anos no valor mensal até 100% do piso da categoria
- Reembolso par dirigir carro próprio no importe de 2,10 por quilômetro rodados R$ 2.017,00), moto (R$ 609,00).

## Não há crise no Setor de telecomunicações

Em 2016, o setor de telecomunicações teve uma receita operacional de R$ 226,5 bi. E esse crescimento se manteve em 2017. Isso representa nada menos do que 3,6% do PIB brasileiro (Produto Interno Bruto). Números de fazer inveja aos demais setores da economia. Segundo a LCA Consultoria, cada milhão investido pelo setor gerou 3,4 milhões na economia. Esse retorno é maior do que o obtido pelos setores agropecuário e industrial.

Os bons resultados do setor e das operadoras não se refletem nos salários e benefícios dos trabalhadores. E estes estão dispostos a continuar aumentando os seus lucros e gerando prejuízos para os empregados.

Um dado importante é que a cesta básica no Rio de Janeiro, em março desse ano, segundo dados do Dieese, foi de R$ 431,31. E o índice do custo da refeição fora de casa subiu 6,45% no acumulado entre março de 2016 e março de 2017. Não é por acaso que uma das reclamações entre os trabalhadores é a inclusão da cesta básica.

Na campanha desse ano os trabalhadores das operadoras estão unidos e determinados a não aceitar nada a menos.

Fonte: Sinttel Rio

## Trabalhadores da OI aprovam pauta de reivindicações

Nos dias 23 a 28 de agosto, o Sinttel Bahia realizou assembleias com os trabalhadores da OI, na capital e no interior do estado, para a montagem da pauta que norteará as negociações para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

Os trabalhadores aprovaram a proposta e junto ao Sindicato propuseram a antecipação da data base do mês de novembro para o mês de setembro. Dentre as principais reivindicações da pauta estão o reajuste nos itens econômicos, auxílio creche para homens e o fim da coparticipação dos trabalhadores no tíquete.

A campanha salarial da OI deste ano é unificada, de forma a ser discutida com as operadoras VIVO, TIM e CLARO.

# Regime Público ou caos

A universalização da banda larga tem sido uma das questões prioritárias para o Instituto Telecom. Desde o primeiro Nossa Opinião, em dezembro de 2009, temos afirmado que o mercado, isoladamente, não atingiria essa meta. O tempo, infelizmente, só tem nos dado razão.

O Brasil tem hoje cerca de 80% da banda larga fixa concentrada nas mãos da Vivo, Oi e Claro. O Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) trouxe poucos resultados, entre outros fatores, devido à resistência das grandes operadoras. Terminamos 2016 com cerca de 26 milhões de conexões.

O atual governo, golpista, anunciou uma nova versão do PNBL denominada "Estratégia Brasileira para a Transformação Digital". Na realidade, uma forma de transferir recursos públicos para as atuais concessionárias. Com a aprovação do PLC 79/2016, as concessões serão extintas e as empresas ficarão com R$ 100 bilhões em bens reversíveis (equipamentos, redes, prédios etc).

Mas não só a aprovação do PLC 79/2016 leva à destruição de um projeto de universalização da banda larga. A privatização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), que tinha entre seus principais objetivos levar banda larga às regiões mais carentes (precariamente atendidas ou simplesmente desassistidas por via terrestre), segue célere. O leilão de entrega está marcado para o dia 27 de setembro.

Em 1993 foi lançado um livro intitulado "Telecomunicações – privatização ou caos". Passados cerca de 20 anos da privatização podemos afirmar, com certeza, que a privatização levou a um serviço elitista, que atende basicamente as regiões mais ricas do país. O pouco avanço que ocorreu se deveu a imposições regulatórias ao serviço de telefonia fixa, único presente em grande parte dos municípios brasileiros.

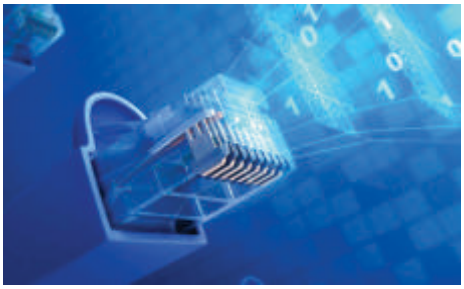

A Campanha Banda Larga é um Direito Seu, da qual o Instituto Telecom e o Clube de Engenharia fazem parte, sempre defendeu que, por ser essencial, a prestação do serviço de banda larga deveria ser prestado em regime público, com metas de universalização, qualidade e tarifas módicas.

E voltamos a afirmar: ou a banda larga fixa é colocada em regime público ou teremos agravadas ainda mais as desigualdades em nosso país. E, aí sim, teremos o caos econômico e social.

*Fonte: Instituto Telecom, agosto de 2017*

## REFORMA TRABALHISTA: O QUE ESTÁ EM JOGO

### FATIAMENTO DE FÉRIAS

Nesta edição, destacamos um dos pontos que mais preocupa os trabalhadores: o parcelamento de férias.

Não bastando a sobrecarga de trabalho que a categoria é submetida, como jornadas extenuantes, pressão por metas e atendimentos, com a mudança deste item na Reforma Trabalhista, as empresas poderão parcelar as férias em três períodos. Ou seja, o tão aguardado e merecido descanso e lazer poderão vir a conta-gotas.

Veja o que diz a nota técnica do DIEESE sobre esta mudança:

Estabelece que as férias poderão ser parcelas em até três períodos, eliminando a expecionalidade do parcelamento em três períodos, atualmente em vigor, reduzindo a possibilidade de efetivo descanso do trabalhador, com impactos negativos sobre a sua saúde e segurança, dificultando a dministração das férias para as famíias.

Prevê a possibilidade de dois períodos de férias de apenas cinco dias corridos.

### TELETRABALHO

A Reforma Trabalhista tem dezenas de itens, muitos deles podem parecer positivos, porém, são, na verdade, verdadeiras "pegadinhas". Uma delas é o contrato de teletrabalho, que constitui no exercício da função fora das dependências da empresa, o que para os olhos de muitos pode parecer melhor, já que aparentemente o trabalhador não sofre a pressão do trabalho presencial e nem precisa se deslocar até o local de trabalho. Porém, a verdade é que o item encobre algumas armadilhas, como a falta de responsabilidade por parte da empresa em relação a despesas não previstas e, principalmente, por acidentes de trabalho, já que o trabalhador não realizará as atividades na empresa. Confira mais detalhes sobre o item a Nota Técnica do Dieese a respeito do mesmo

Institui o contrato de teletrabalho, definido como a "prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por natureza, não se constituam como trabalho externo."

Regras: (1) deverá constar no contrato individual de trabalho essa modalidade, especificando quais são as atividades a serem realizadas pelo empregado; (2) esse tipo de contrato poderá ser alterado para presencial, por mútuo acordo ou por decisão do empregador; (3) o teletrabalho não será abrangido pela legislação sobre limites e compensação da jornada de trabalho; (4) a responsabilidade pelos equipamentos, infraestrutura e demais despesas serão previstas em contrato escrito (podendo ser de responsabilidade do trabalhador) e não integram a remuneração do empregado, caso o empregador seja o responsável; (5) o empregado será instruído quanto às precauções para evitar acidentes e doenças de trabalho e assinará um termo de responsabilidade comprometendo-se a seguir as instruções.

**Nota Técnica** – As novas tecnologias de informação e comunicação facilitam o trabalho remoto, mas o interesse do empregador nesse tipo de contrato é a facilidade de dispor da mão de obra sem os limites da jornada e os custos fixos com a infraestrutura necessária para o posto de trabalho. Essa modalidade é ainda mais atraente para os empregadores porque responsabiliza o trabalhador por possíveis ocorrências de acidentes ou doenças de trabalho.

*Fonte: Sinttel Rio*

@sinttelba  Sinttel Bahia  Sinttel Bahia  sinttelba.com.br

SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE

**Se; Própria: Salvador - Ba**
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site:www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

**Subsede – Vitória da Conquista**
Rua Zeferino Correia, 65 Ed. Dom Climério Sala 106, Centro CEP 45.000-520
Tel. (77) 3422-7039 Email: sinttel.conquista@sinttelba.com.br

**Subsede – Feira de Santana**
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

**Responsabilidade:** Diretoria Executiva
**Redação:** Márcia Ferreira e Priscila Chagas
**Editoração Eletrônica:** Charles Santana
**Tiragem:** 400 exemplares